

Nº 103 - DOE – 29/05/2023 - p.3

DECRETO Nº 67.717, DE 25 DE MAIO DE 2023

Retificação do D.O. de 26-5-2023

No referendo leia-se como segue e não como constou:

Osvaldo Nico Gonçalves

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública